



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3185, de 18 de novembro de 2016.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA.

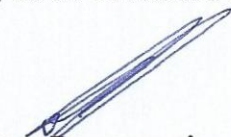
O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - A pedido, exonerar a servidora **Monique Mattedi**, do cargo em Provimento de Comissão Supervisor/a de Núcleo de Gestão de Serviços Diretos C-3, lotada na Secretaria Municipal de Serviços de Infraestrutura, no dia 18 de novembro de 2016, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 18 de novembro de 2016.

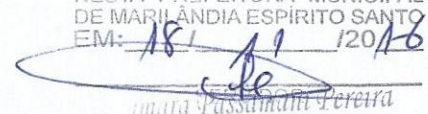

Osmar Passamani
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 18/11/2016.



Renata Paier Passamani
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 18 / 11 / 2016


Renata Paier Passamani
Gerente de Desenvolvimento
Tecnológico e Inovação C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 25 / 11 / 2016
SERVIDOR


Silvania Maximiano Fagundes
Diretora Administrativa